



Delegação de competências

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 21/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, delego no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Senhor Prof. Doutor Graciano do Nascimento Nobre Paulo, a presidência do júri do concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor coordenador para a área científica da Audiologia, publicitado através do Edital n.º 1435/2021, publicado na 2.ª série, n.º 242, de 16/12/2021, com a referência PRPD/14/2021.

Coimbra, 07 de janeiro de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Jorge Manuel dos Santos Conde